

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE
GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE INFRAESTRUTURA**

PORTARIA Nº 519/2014

O PRÓ-REITOR DE INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso “VI” do Regimento Geral da Universidade, combinado com a Portaria nº 1842/2011 de 18/10/2011 do Magnífico Reitor desta IFES, nesta data,

RESOLVE:

Designar o servidor LEONARDO LARANJO DE FREITAS, matrícula SIAPE 1970578 para, cumulativamente com as atividades que desempenha, exercer a atribuição de COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS, no período de 17/3/2014 a 31/3/2014, por motivo de férias do titular.

**DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Pró-Reitoria de Infraestrutura
Em 12 de março de 2014.**

**Prof. Dr. Marcos Antônio Satte de Amarante
Pró-Reitor de Infraestrutura**